

ANAIIS DO I CONGRESSO
BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA
01



ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

**ANAIIS DO I CONGRESSO
BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA**

Rio de Janeiro, de 15 a 20 de outubro de 1972

MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS

Mercedes Mangeon Gonçalves

Aborda o tema da microfilmagem, mencionando as vantagens do sistema, ressaltando a redução do espaço ocupado e o peso contido nos arquivos tradicionais. Sugere a adoção do sistema da microfilmagem para os arquivos, mas ressaltando a necessidade de um estudo minucioso para evitar a inconveniência de erros decorrentes de sua aplicação de modo inadequado. Descreve o funcionamento de processos de microfilmagem tanto para livros, mapas e plantas como para cheques, fichas e papéis de tamanho ofício. Analisa, finalmente, a microfilmagem face à legislação brasileira e apresenta quadro sinótico de um processo de microfilmagem.

MODERN TECHNIQUES APPLIED TO ARCHIVES

The author defines microcopy and its sub-divisions microfilm and microfiche. She points to the advantages of microcopy, particularly in the reduction of space and weight. Microfilming should be adopted in Brazilian archives, but previous careful study is necessary to avoid incorrect application. The author describes the functioning of a microfilm process, dividing it into two systems, planetary and rotative, the former for books, maps and blueprints, and the second for checks, file cards and legal-size sheets. In conclusion, she analyzes microfilming vis-à-vis Brazilian legislation and presents a synthesis of a microfilming process.

LES MODERNES TECHNIQUE APLIQUÉES AUX ARCHIVES

Elle aborde le thème de microfilmage en mentionnant les avantages du système, en faisant ressortir la réduction de l'espace occupé et du poids contenu dans les archives traditionnels. Elle suggère l'usage du système de microfilmage pour les archives mais il rehausse la nécessité d'une étude minutieuse pour éviter l'inconvénance de fautes qui proviennent de son application d'une manière impropre. Elle décrit le fonctionnement d'un procès de microfilmage pour les livres, cartes géographiques, plans, comme pour chèques, fiches et papiers aussi grand qu' un office. Elle analyse enfin le microfilmage en la comparant avec la législation brésilienne et présente un tableau synoptique d'un procès de microfilmage.

1. *Introdução*

O maior problema para a conservação dos documentos existentes nas instituições públicas e particulares tem sido sempre a falta de espaço. Hoje, a questão pode ser solucionada através da Microfilmagem.

A escolha do tema baseou-se na opinião de que, sendo uma das técnicas mais avançadas para a reprodução dos documentos, não é mais concebível que arquivistas, bibliotecários e documentaristas possam ignorá-la dentro do campo profissional que pretendem atuar.

2. *Microcópias*

Microcópia é a reprodução de um documento obtida por processo fotográfico, reduzindo os originais a um diminuto tamanho, sendo necessário um aparelho especial para leitura.

As microcópias podem ser: microfilmes (em rolo, em tiras, positivo ou negativo), microfichas transparentes, cartões-janela, etc.

Os microfilmes em rolo são usados para documentação de arquivos mortos; os microfilmes em tiras, microfichas transparentes e cartões-janela, para documentação ativa.

3. *Campo de aplicação*

Estudiosos concluíram que a microfilmagem pode ser aplicada em mais de 200 atividades, tais como: bancos, bibliotecas, arquivos históricos, empresas industriais e comerciais, hospitais, cartórios, escolas, hotéis, etc.

4. *Vantagens da utilização dos microfilmes*

Dentre as vantagens apresentadas para a utilização dos microfilmes pode-se citar:

a) Redução do espaço e peso ocupados pelos documentos originais até 98% da área atingida pelos arquivos comuns;

b) reprodução de documentos em quantidade ilimitada;

c) preservação da segurança dos originais evitando um manuseio constante e salvaguardando-os contra roubos, incêndios, guerras, etc.;

d) facilidade de permuta e troca de informações possibilitada pelo mínimo gasto em transportes e tarifas postais;

e) acesso mais rápido às informações diminuindo a incidência de horas improdutivas na busca;

f) possibilidade de eliminar os documentos cuja conservação não é obrigatória por lei.

5. *Conveniência da adoção da microfilmagem*

Para a aplicação correta e conveniente do sistema faz-se necessário um estudo minucioso do porquê de sua aplicação para evitar-se no futuro erros decorrentes do mau aproveitamento de aparelhagens dispendiosas e irregularidade nos trabalhos.

6. *Funcionamento de um processo de microfilmagem*

Inicialmente é feita a seleção dos documentos e logo a seguir é dada uma codificação que deve ser microfilmada junto com o documento.

A tomada fotográfica dos documentos reduz-se a dois sistemas:

a) **PLANETÁRIO** — usado para microfilmar livros encadernados, mapas, plantas e documentos antigos. O filme usado geralmente é de 35mm.

b) **ROTATIVO** — usado para microfilmar cheques, fichas e papéis de tamanho ofício, sendo que a introdução dos documentos pode ser feita a mão ou automaticamente.

Ambos os sistemas permitem microfilmar o papel de ambos os lados e a tiragem simultânea de dois filmes.

A revelação dos filmes pode ser feita a mão ou em aparelhos semi-automáticos, sendo necessário câmara escura; os aparelhos automáticos ou Processadoras revelam em condições normais de luz.

Para catalogação dos microfilmes será dado tratamento igual ao livro, excetuando o número de chamada que é dado pelo número de entrada precedido do prefixo MF e não por matéria.

Os negativos das microcópias devem ser guardados em arquivos de aço e o local para sua conservação deve possuir ar condicionado, a temperatura deve permanecer por volta de 19º e a umidade relativa entre 40 a 60%.

Após a microfilmagem e arquivamento os microfilmes, os documentos cuja conservação não é obrigatória por lei, podem ser destruídos.

A leitura das microcópias é feita através de um aparelho especial chamado Leitor. Os leitores-copiadores, além de possibilitarem a leitura normal dos documentos, permitem a duplicação de várias cópias de um mesmo documento.

7. *A microfilmagem em face da legislação brasileira*

Até 1968 o Governo manteve-se omissivo sobre a questão da microfilmagem no Brasil.

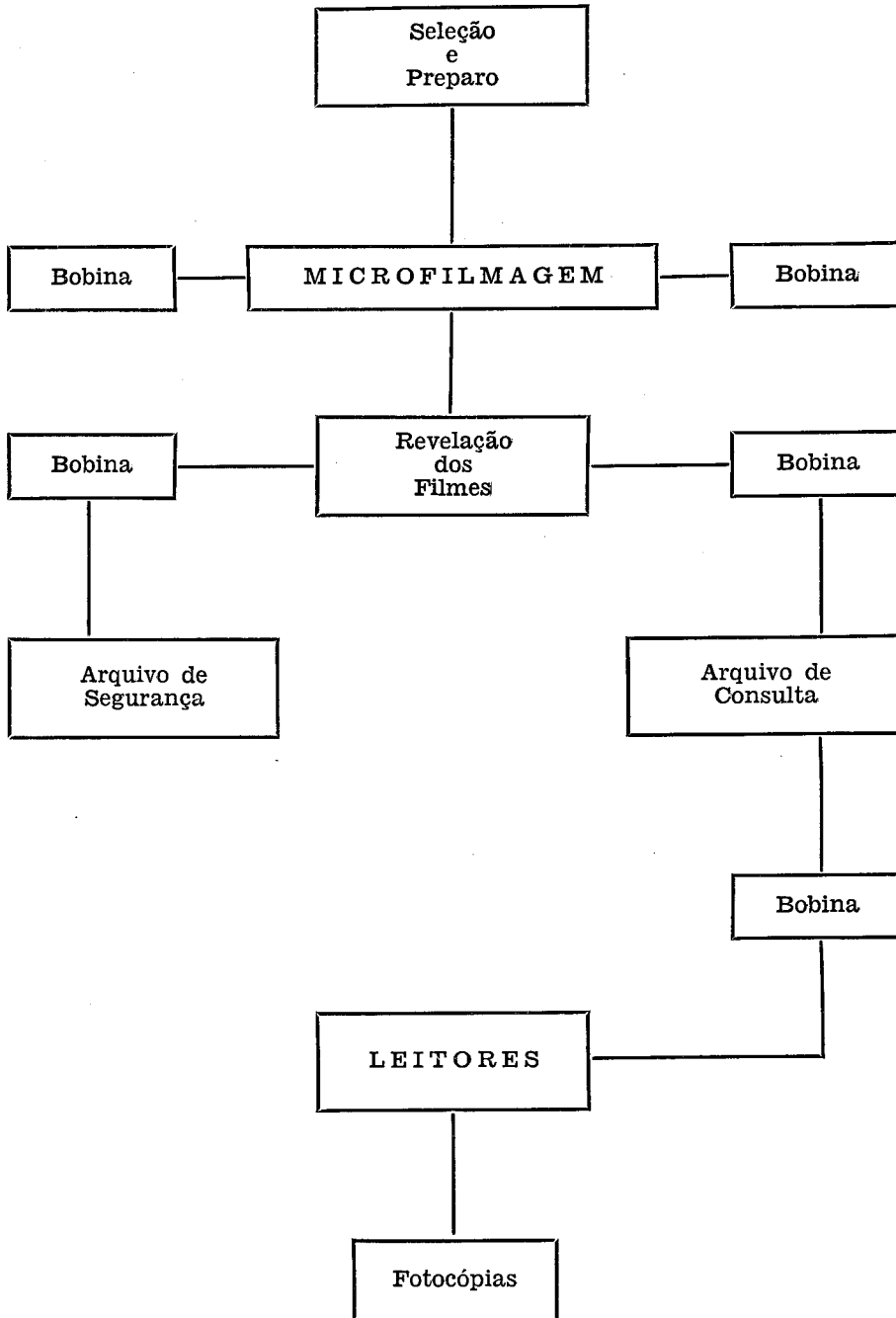
A legislação traça normas sobre:

- microfilmagem de documentos oficiais e particulares;
- equipamento de microfilmagem;
- tipos de filme e redução máxima permitida;
- autenticação dos filmes, traslados, certidões e cópias em papel, de documentos particulares;
- destruição dos documentos originais;
- multa para Cartórios e estabelecimentos particulares que infringirem o Regulamento.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. BALDINI, Italo. El microfilm. *In: El archivo en la empresa moderna*. Barcelona, Hispano, Européa, 1964. p. 221-48.
2. BRASIL, Leis, decretos, etc. Lei nº 5.433 — 8 de maio de 1968. Regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências. *Diário Oficial* da União, Brasília, 10 mai. 1968. p. 3785.
3. . Decreto nº 64.398 — 24 de abril de 1969. Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que dispõe sobre a microfilmagem de documentos, e dá outras providências. *Diário Oficial* da União, Brasília, 28 abr. 1969. p. 3588-97.
4. CONTINOLO, Giuseppe. O microfilme. *In: Como organizar o arquivo*. Lisboa, Pórtico, s.d. p. 273-85.
5. GORBEA, Josefina G. de; GARCIA-DIAZ, Eva. S. de; VELA, Olga, M. de Sistemas de processamento de dados e microfilmagem. *In: Sistemas de arquivos e controle de documentos*. São Paulo, Atlas, 1970, p. 200-8.
6. GUNTHER, Alfred. La microfotografía em las bibliotecas. *Boletín de la Unesco para las bibliotecas*, Paris, 16(1):1-23, ene;/feb., 1962.
7. LASSO DE LAVEGA, Javier. La reproducción de documentos. *In: Manual de documentación*. Barcelona, Labor, 1969. p. 408-31.
8. SCHELLENBERG, T. R. Microfilmagem. *In: JAMESON, Samuel Haig. Administração de arquivos e documentos*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1964. p. 222-34.
9. SYSTEMS & PROCEDURES ASSOCIATION, Ohio. *Business Systems*. Ohio, 1963. 2v.

8. Quadro Sinótico de um Processo de Microfilmagem



INTERVENÇÕES

De ANTONIO MEDEIROS MACEDO

Como é feita a microfilmagem de dois filmes simultâneos na máquina planetária? Pode exemplificar?

R) Na máquina planetária, como na rotativa, existem dispositivos capazes de reproduzir os dois lados de um papel, pois trabalham simultaneamente com dois filmes

De LUIZ PAULO ALBINO

Poderia dar maiores esclarecimentos a respeito da conservação de documentos microfilmados que exigem "condições especiais"?

R) Ar condicionado a uma temperatura média de 19° e umidade do ar entre 40 e 60%.

De NILZA T. SOARES

Os cartórios microfilmam ou apenas autenticam os documentos?

R) Alguns cartórios microfilmam e ao mesmo tempo autenticam os documentos microfilmados, a fim de que tenham força de lei.

De ERNESTINO FIGUEIRA

Como é feita a eliminação dos documentos originais microfilmados? São incinerados e destruídos ou guilhotinados para venda posterior?

R) A legislação apenas possibilita a eliminação dos documentos, mas não traça maiores comentários, afirmando somente que os documentos históricos não podem ser eliminados.